

---

**ESTADO DE RORAIMA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM**

---

**GABINETE PRESIDÊNCIA**  
**DECRETO Nº 010/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM - GABINETE DO PRESIDENTE**

**DECRETO Nº 010/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Dispõe sobre o ponto facultativo, no âmbito do Poder Legislativo, nos dias que especifica.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 36, inciso V, do Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** a necessidade de se planejar o funcionamento da Câmara de Vereadores;

**CONSIDERANDO** o Feriado de Carnaval, a ser comemorado no próximo dia 21 de fevereiro de 2023 (terça-feira), e diante das necessidades de disciplinar as atividades administrativas e dos serviços essenciais a serem prestados a população;

**DECRETA:**

Art. 1.º - Fica decretado **Ponto Facultativo** no órgão do Poder Legislativo Direta e Indireta no dia 20 de fevereiro de 2023 (segunda-feira) e 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira), em decorrência do Feriado de Carnaval no dia 21 de fevereiro (terça-feira), retornando as atividades no dia 23 de fevereiro (quinta-feira) do decorrente ano.

Art. 2.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bonfim, 15 de fevereiro de 2023.

**DOMINGOS COSTA**

Presidente da Câmara Municipal de Bonfim

**Publicado por:**  
Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues  
**Código Identificador:**D109F36F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 16/02/2023. Edição 1836  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>